

ROTEIRO ORIENTATIVO

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO FLORESTAL

1 - Documentos Administrativos:

1.1 - Obrigatórios:

- 1.1.1 - Requerimento padrão modelo SEMEIA;
- 1.1.2 - Declaração de Informações Ambientais - DIA SEMEIA (assinatura reconhecida);
- 1.1.3 - Documento do terreno (cópia autenticada) ou comprovante de arrendamento ou comprovante de endereço (cópia autenticada);
- 1.1.4 - Comprovante de recolhimento da taxa do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) da licença ora solicitada (cópia).

1.2 - Condicionados:

- 1.2.1 - Requerente é pessoa física:
 - a) RG (cópia);
 - b) CPF (cópia);
 - c) Comprovante de residência.
- 1.2.2 - Requerente é pessoa jurídica:
 - a) CNPJ;
 - b) Inscrição Estadual;
 - d) RG do representante legal (cópia);
 - e) CPF do representante legal (cópia);
 - f) Contrato social e última alteração, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA) ou ATA da última assembleia, onde se definiu a diretoria, no caso de sociedade anônima S.A. ou Declaração de Firma Individual ou Estatuto social da empresa registrada na JUCEPA (cópia).
- 1.2.3 - Requerente é representado por terceiros:
 - a) Procuração para o representante (cópia autenticada e assinaturas reconhecidas);
 - b) RG do procurador (cópia);
 - c) CPF do procurador (cópia).

2 - Documentos Técnicos:

2.1- Obrigatórios:

- 2.1.1 - Anotação de responsabilidade Técnica - A.R.T. do responsável pelas informações;
- 2.1.2 - Mapa de situação com as coordenadas geográficas de área, croqui do empreendimento;
- 2.1.3 - Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- 2.1.4 - Plano de Supressão Florestal (contendo levantamento florístico).

Importante: Publicação de solicitação da licença após protocolado nesta Secretaria no prazo máximo de 30 dias (original ou cópia).

Obs: Serão exigidos documentos e estudos ambientais adicionais, por meio de notificação, conforme a necessidade observada após a vistoria técnica e análise do processo.